



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2024/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/63445**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa ORTHOS SAÚDE – SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 37.935.182/0001-00, sediada na Avenida: Paulista, nº 1842 conjunto 155158178 Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01310-923, telefone: (65) 3262-0682, e-mail: comercial@orthos.net.br e juridico@orthosgroup.com.br, neste ato representado por LUCAS MARTINS SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº ****937371 SSP/DI-RS, inscrito no CPF sob o nº ****81.990-97.

Palácio Paiguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 4



OS CONTRATANTES: considerando a autorização para a contratação do objeto de que trata o Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/69091**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **REAJUSTE** de aproximadamente 5,130500% nos termos da Cláusula Décima – REAJUSTE, de acordo com o art. artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e artigo 267 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Com o **REAJUSTE** calculado para o período de 09/2024 a 08/2025, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com percentual de aproximadamente 5,130500% (cinco inteiros vírgula um três zero cinco zero zero por cento) no valor de **R\$ 219.769,95** (Duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), alterando o valor total do contrato de R\$ 5.090.000,00 para **R\$ 5.309.769,95 (cinco milhões, trezentos e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. A nova aplicabilidade entra em vigor a partir de **16/09/2025**. Em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 161/2025, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria:

LOTE 03 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNIT. ORIG.	R\$ UNIT. REAJUSTADO	R\$ TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 2.149,89	<u>R\$ 2.260,19</u>	R\$ 2.474.908,05
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.149,89	<u>R\$ 2.260,19</u>	R\$ 1.649.938,70
3	VISITADOR MATUTINO. ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 30.004,23	<u>R\$ 31.543,60</u>	R\$ 378.523,20
4	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	1.440	Valor tabela SIGTAP	-	R\$ 720.000,00





5	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	8.640	R\$ 10,00	-	R\$ 86.400,00
VALOR DO REAJUSTE							R\$ 219.769,95
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE							R\$ 5.309.769,95

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2515 Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- **Natureza da despesa:** 3.3.90
- **Elemento da despesa:** 39
- **Fonte:** 1.500.1002

1.600.0000

2.600.0000

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 312/2024/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde



Assinado digitalmente via ZapSign por
LUCAS MARTINS SOARES
Data 10/10/2025 18:46:52.451 (UTC-0300)

LUCAS MARTINS SOARES
Orthos Saúde – Soluções Médicas LTDA

Testemunhas:



Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314863
SES



Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 10 Outubro 2025, 18:46:53

Status: Assinado

Documento: 2º TA_SES-PRO-2025.69091 - ORTHOS SAÚDE - CTR 312.2024 - REAJUSTE.Pdf

Número: b5b924c1-3062-489d-ab5a-509c415bb635

Data da criação: 10 Outubro 2025, 18:33:17

Hash do documento original (SHA256): badd16f5664168a9d8ab2d902ab392cfeab758050effcd54d16154edb2451ccc



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

LUCAS MARTINS SOARES

Data e hora da assinatura: 10/10/2025 18:46:52

Token: 9f18dc45-da2a-4cfb-bfed-9d68bbc3a9e0

Assinatura

LUCAS MARTINS SOARES

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5551999682301

E-mail: martins.orthos@gmail.com

Localização aproximada: -30.159931, -51.191389

IP: 189.6.246.25

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.0.1 Mobile/15E148

Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b5b924c1-3062-489d-ab5a-509c415bb635, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign b5b924c1-3062-489d-ab5a-509c415bb635. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.